



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0006077-47.2025.6.02.8000
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020, celebrado entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e o Sr. **Marco Antônio Campos Tavares**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, e o Sr. **MARCO ANTÔNIO CAMPOS TAVARES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 702237 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 447.***.***-68, telefone (82) 99986-4029, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2020, que trata da locação do imóvel situado na Avenida Ferreira de Novais, nº 949 - Centro, Pão de Açúcar/Alagoas, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

O valor do aluguel foi reajustado de R\$ 2.300 (dois mil e trezentos reais) para R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), de acordo com a anuência do Locador inserta nos autos (evento nº 1807689).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total deste aditivo, considerando a prorrogação ora efetuada é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas de 2025, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas no exercício subsequente correrão à conta da dotação orçamentária pertinente, previstas para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Lei Orçamentária do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA LOCADORA.

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à **Decisão 4738** (evento nº 1814578) da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade do locador (evento nº 1807689) nos autos do SEI nº 0006077-47.2025.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

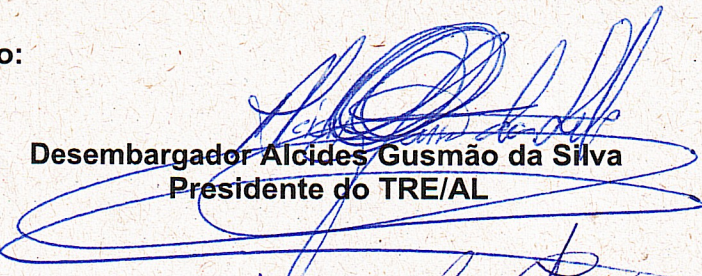
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

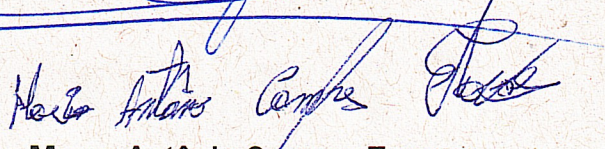
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

Pelo Locatário:


Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do TRE/AL

Locador:


Marco Antônio Campos Tavares